



04 AGO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 32 /2021

11 AGO 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Requeiro, ouvido o Plenário, seja agendado no prazo de 20 dias, audiência pública com o Conselho Municipal de Trânsito (CMT), ENSCON, Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços e demais vereadores para esclarecimentos da atual situação financeira da empresa prestadora de serviços de transporte público de nossa cidade, com apresentação de atas, balanços financeiros e demais documentos pertinentes ao assunto.

Diante do exposto na reunião que aconteceu dia 03 de agosto na Prefeitura, é patente a necessidade de maiores esclarecimentos da saúde financeira da ENSCON a fim de trazer maior transparência das informações.

Portanto, requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa este Requerimento, e que sejam tomadas as devidas providências para o cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 04 de agosto de 2021

Marcos V. M. Dornelas
Marcos Vinícius Martins Dornelas

Vereador - PDT

VISTA - Idia
Vereador: <u>Belmar</u>
Partido: <u>PT</u>
Data: <u>04 / 08 / 21</u>

A P R O V A D O
Em <u>11</u> de <u>agosto</u> de <u>21</u>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 194/Secretaria

Em 19 de agosto de 2021.

Prezados Senhores:

Atendendo Requerimento nº 32/2021 (anexo), proposto pelo vereador Marquinho Dornelas, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 11 de agosto de 2021, convido Vossa Senhoria a participar de Audiência Pública, para esclarecimentos da atual situação financeira da empresa prestadora de serviços de transporte público de nossa cidade, com apresentação de atas, balanços financeiros e demais documentos pertinentes ao assunto, sendo:

Dia: 26 de agosto (quinta-feira)

Horário: 14 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal

Sua participação é de grande importância.

Atenciosamente,


REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Lista de presenças na Reunião realizada dia 9 de agosto de 2021, às 15 horas, na Sede desta Casa Legislativa, para esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº. 1.200/2021, de iniciativa do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre Regime Extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de Covid -19 e dá outras providências.

Raul Azeiteiro Gomes

Fernando Linhares Pereira

Gustavo Brandini

Flavio Gonçalves

Belen Dina

Marco Antonio Penido Simas / SMSU

Hugo Lázaro Marques Martins / Procuradoria Municipal

Cleber O. Costa S. 21A

Reveline Silva Teixeira

Felipe Sotom

Marcelino

Edson

Edson Aguiar

Reis Pontes

Ruogo Alô

José Gomes Henrique Filho / RNM

Leandro Alves (P.M.S.M)

Procurador Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Lista de presenças na Reunião realizada dia 9 de agosto de 2021, às 15 horas, na Sede desta Casa Legislativa, para esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº. 1.200/2021, de iniciativa do Chefe do Executivo, que Dispõe sobre Regime Extraordinário de subsídio financeiro ao serviço de transporte coletivo em razão da pandemia de Covid -19 e dá outras providências.

Edilson Roberto Silva
Edson da Silva
Flávio Silva
Roberto Silva
Marco V.M. Dornelas

Nota de Esclarecimento

Com relação à proposta enviada para a Câmara de Vereadores sobre o projeto que subsidia os custos da passagem, a Prefeitura de João Monlevade esclarece que:

- A Prefeitura de João Monlevade esclarece que o transporte coletivo é serviço de prestação continuada, essencial e de responsabilidade do município.
- A proposta da Prefeitura visa evitar o reajuste do preço da passagem, que pode chegar a R\$ 6,80.
- A administração municipal, para não penalizar ainda mais a população com o reajuste no valor do bilhete, propôs subsidiar parte do custo do transporte coletivo, a exemplo do que vem ocorrendo em outras cidades do Estado e do País.
- Serão beneficiados com o subsídio todos os que custeiam a passagem, seja ele usuário ou empregador, lojistas, empresários, comerciantes etc.
- Assim como outros comércios, hospital e indústrias, a Prefeitura terá aumento significativo nos gastos com o reajuste do valor da passagem.
- A Prefeitura está se reunindo com entidades, representantes da sociedade civil, sindicatos e movimentos populares para esclarecer a situação do transporte coletivo.
- Com a possibilidade de retorno das aulas, a Prefeitura frisa que é fundamental a manutenção do transporte coletivo e a oferta de transporte aos alunos da rede pública de ensino.
- Para conceder o subsídio, a Prefeitura exige contrapartidas da empresa tais como: manutenção dos empregos na concessionária, avaliação dos usuários do transporte coletivo; comprovação do pagamento em dia dos salários dos funcionários; garantia do pagamento do 13º salário; inclusão de linhas sociais aos domingos e feriados; extensão de linhas aos bairros Nova Monlevade e Mirante dos Cristais e retirada das catracas altas dos coletivos.
- É importante destacar que o contrato atual da concessionária de transporte termina no ano que vem e, desde já, a Prefeitura de João Monlevade prepara processo licitatório. A Prefeitura não vai postergar a licitação. O contrato com a empresa tem prazo legal a ser cumprido, o que impede a abertura da concessão antes do término desse instrumento.
- Estão sendo despendidos todos os esforços para se encontrar uma solução para o problema.



Resposta para INDICAÇÃO nº 755/2021 - Vereador Leles Pontes

assessoriadegoverno@pmjm.mg.gov.br

27 de Setembro de 2021 08:33

Para: "CMJM Secretaria" <secretaria@joaomonlevade@mg.leg.br>, "Assessoria de Governo PMJM" <assessoriadegoverno@pmjm.mg.gov.br>

Exmo. senhor
GERALDO CAMILO LELES PONTES
Vereador da CMJM

Excelentíssimo Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Exa. a resposta inframencionada para a INDICAÇÃO nº 755/2021 de sua autoria, relativa a participação de PCD em Concursos Públicos, emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

GENTIL BICALHO
Assessor de Governo

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: INDICAÇÃO de VEREADOR

Data: 2021-09-22 15:11

De: administracao@pmjm.mg.gov.brPara: assessoriadegoverno@pmjm.mg.gov.brEm 2021-09-22 14:55, assessoriadegoverno@pmjm.mg.gov.br escreveu:

Para

GILBERTO VICENTE BARCELOS

Sec. de Administração

PMJM

Prezado:

Com meus cumprimentos, encaminho a V.Sa., em anexo, a INDICAÇÃO DO VEREADOR [Leles Pontes] para conhecimento, avaliação e manifestação a esta Assessoria.

Atenciosamente,

GENTIL BICALHO

Assessor de Governo

Prezado Sr.,

Em resposta ao Ofício do Vereador Leles Pontes, informamos que de acordo com a legislação, é obrigatório reserva de vagas para PCD em Concursos Públicos, inclusive, no último concurso realizado pela Administração Pública, em 2016, tal exigência foi devidamente cumprida.

Atenciosamente,

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração.